



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 29 de 04 de fevereiro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, em exercício por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº. 04/02 – C.S/SUFRAMA, datado de 28/01/2002, do Presidente da Comissão, instituída pela Portaria Nº. 270, de 27/12/2001, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 06/02/2002.

PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA